

| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO                                                                     |         |        |                    |            |
| Enfermagem                                                                                          |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 1/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

## 1. INTRODUÇÃO

As Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) constituem um importante problema de saúde pública em nível mundial. Estima-se que mais de um milhão de novos casos de IST curáveis ocorram diariamente, com destaque para as infecções causadas por *Neisseria gonorrhoeae* e *Chlamydia trachomatis*. Grande parte dessas infecções apresenta curso assintomático, favorecendo a transmissão e o surgimento de complicações.

O diagnóstico etiológico por meio de testes de amplificação de ácidos nucleicos (PCR) permite maior sensibilidade e especificidade, possibilitando tratamento oportuno, interrupção da cadeia de transmissão e redução de complicações. A coleta adequada das amostras, de acordo com a prática sexual e o sítio anatômico de exposição, é fundamental para a confiabilidade dos resultados.

## 2. OBJETIVO

- Padronizar o procedimento de coleta de amostras para detecção de *Neisseria gonorrhoeae* e *Chlamydia trachomatis* por PCR;
- Garantir qualidade, segurança e rastreabilidade em todas as etapas do processo;
- Ofertar diagnóstico oportuno a pessoas sintomáticas e rastreamento de pessoas assintomáticas atendidas nos serviços de saúde, incluindo usuários de PrEP e PEP;
- Contribuir para a redução da transmissão e das complicações associadas às IST.



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO<br>Enfermagem                                                       |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 2/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

### 3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se aos profissionais de saúde que solicitam, orientam, realizam ou auxiliam na coleta de amostras para PCR de gonorreia e clamídia nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária.

### 4. RESPONSABILIDADES

#### Coordenação da CTA:

- Supervisionar o cumprimento deste POP;
- Organizar fluxos, logística e monitoramento dos exames;
- Garantir capacitação da equipe.

#### Médicos:

- Avaliar clinicamente, indicar exames e realizar coletas quando necessário;
- Acompanhar resultados, instituir tratamento conforme protocolo.

#### Enfermeiros:

- Avaliar indicação, orientar usuários e realizar coletas;
- Supervisionar e orientar autocoleta quando indicada;
- Registrar exames nos sistemas oficiais (GAL, quando aplicável);
- Realizar busca ativa de faltosos;
- Acompanhar resultados, instituir tratamento conforme protocolo.

#### Técnicos e Auxiliares de Enfermagem:

- Preparar materiais e insumos;
- Orientar usuários quanto ao procedimento;



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO<br>Enfermagem                                                       |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 3/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

- Identificar, acondicionar e encaminhar adequadamente as amostras;
- Apoiar registros e monitoramento.
- 

## 5. FREQUÊNCIA

A coleta deverá ser realizada conforme indicação clínica, prática sexual, protocolos vigentes e situações específicas, como:

- **Pessoas sintomáticas:** no momento do atendimento;
- **Pessoas em uso ou indicação de PrEP:** semestralmente;
- **Pessoas com IST diagnosticada:** no momento do diagnóstico;

## 6. FLUXO LOCAL (APS / SAE / CTA / LABORATÓRIO)

### 6.1 Atenção Primária à Saúde (APS)

- Para o rastreamento de *Neisseria gonorrhoeae* e *Chlamydia trachomatis* por PCR em usuários de PrEP prescritos e monitorados pela APS, o SAE/CTA realizará busca/agendamento/convocação mediante relatório do Sistema de Monitoramento de Medicamentos (SICLOM).

### 6.2 Serviço de Atenção Especializada (SAE) / Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

- Realizar avaliação clínica especializada e estratificação de risco;
- Indicar e realizar coletas de PCR para gonorreia e clamídia, incluindo amostras extragenitais (orofaríngea e anorretal);
- Orientar e supervisionar a autocoleta quando aplicável;
- Registrar exames no sistema oficial (GAL ou outro definido pela SMS);



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO<br>Enfermagem                                                       |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 4/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

- Acondicionar, armazenar e encaminhar as amostras ao laboratório de referência ( LACEN) conforme normas de biossegurança;
- Monitorar resultados, realizar busca ativa dos usuários e garantir retorno para tratamento;
- Notificar e registrar casos conforme diretrizes nacionais e fluxos internos do serviço.

### 6.3 Laboratório de Referência (Municipal / Estadual – LACEN)

- Receber, conferir e registrar as amostras enviadas pelos serviços de saúde;
- Verificar integridade, identificação e condições de transporte das amostras;
- Processar os exames por metodologia de PCR conforme protocolos técnicos;
- Liberar resultados nos sistemas oficiais dentro do prazo estabelecido;
- Comunicar inconformidades ou amostras inviáveis ao serviço solicitante.

### 6.4 Devolutiva dos Resultados e Continuidade do Cuidado.

- O serviço solicitante ( SAE/CTA) deverá acessar os resultados no sistema oficial;
- Garantir comunicação oportuna do resultado ao usuário;
- Instituir tratamento conforme PCDT-IST vigente;
- Realizar aconselhamento, abordagem de parcerias sexuais e prevenção combinada;
- Programar seguimento clínico e novos exames quando indicados

## 7. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Kit de coleta para PCR (urina ou swab específico);
- Swabs estéreis específicos (vaginal, endocervical, orofaríngeo e anorretal), conforme indicação clínica e prática sexual;



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                      |         |        |                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO<br>Enfermagem                                                      |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                 | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                   | 00      | 5/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEA</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

- Tubos com meio de transporte (ex.: cobas® PCR Media);
- Frascos estéreis para coleta de urina;
- EPIs: luvas, máscara, avental, óculos de proteção;
- Caixa térmica rígida e gelo reciclável (quando necessário);
- Refrigerador;
- Estante para acondicionamento das amostras.
- Sistema de Informação Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)

## 8. PRINCIPAIS PASSOS

### 8.1 Definição do tipo de amostra

- 1 - Abordar o usuário de forma acolhedora e em um ambiente privativo;
- 2 - Explicar ao usuário que o exame:
  - Detecta infecções somente no local onde houve exposição;
  - A escolha correta do local de coleta é essencial para um resultado confiável;
  - A coleta pode ser feita em mais de um campo, se necessário;
- 3 - Após explicação, questionar de forma direta e respeitosa o sítio anatômico conforme prática sexual relatada pelo usuário;
- 4 - Assegurar a confidencialidade das informações em todas as etapas do atendimento.



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO<br>Enfermagem                                                       |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 6/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

## 8.2 Coleta de amostra de urina

- 1 - Confirmar o paciente com no mínimo dois identificadores;
- 2 - Entregar o frasco estéril para o usuário orientando o manuseio do mesmo;
- 3 - Confirmar se o usuário está sem urinar por pelo menos 1 hora antes da coleta;
- 4 - Orientar o primeiro jato urinário (10 a 50 mL);
- 5 - Orientar o usuário a entregar imediatamente a amostra para equipe. Para que o profissional realize a transferência em meio de cultura própria.
- 6 - Identificar o tubo com a etiqueta do usuário
- 7- Armazenar entre 2°C a 30°C, conforme especificação do fabricante.

## 8.3 Coleta de swab vaginal (profissional ou autocoleta)

- 1 - Confirmar o paciente com no mínimo dois identificadores;
- 2 - Confirmar se não houve utilização de lubrificantes, cremes ou duchas vaginais antes da coleta;
- 3 - Entregar o swab estéril para o usuário orientando o manuseio do mesmo;
- 4 - Introduzir o swab conforme técnica padronizada;
- 5 - Quebrar a haste no local indicado e acondicionar no tubo de transporte.

## 8.4 Coleta de amostra endocervical



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO                                                                     |         |        |                    |            |
| Enfermagem                                                                                          |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 7/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

- 1- Este procedimento deve ser realizado exclusivamente por profissional habilitado e devidamente capacitado;
- 2 - Confirmar o paciente com no mínimo dois identificadores;
- 3 - Explicar para a paciente sobre o exame e como será realizado;
- 4 - Utilizar espéculo e swab apropriado;
- 5 - Realizar a coleta da amostra;
- 6 - Acondicionar imediatamente no meio de transporte;

#### **8.5 Coleta extragenital (orofaríngea e anorretal)**

- 1- Este procedimento deve ser realizado exclusivamente por profissional habilitado e devidamente capacitado;
- 2 - Realizar conforme prática sexual referida;
- 3 - Confirmar o paciente com no mínimo dois identificadores;
- 4 - Explicar para a paciente sobre o exame e como será realizado;
- 5 - Evitar contato do swab com superfícies externas;
- 6 - Acondicionar adequadamente no tubo com meio de transporte.

#### **9. ACONDICIONAMENTO**



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO                                                                     |         |        |                    |            |
| Enfermagem                                                                                          |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 8/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

## 10. FATORES DE RISCO DO POP

Risco de exposição a material biológico. O uso de EPIs é obrigatório durante todas as etapas da coleta, acondicionamento e transporte das amostras.

## 11. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

### Meta 1 – Identificação correta do paciente:

- Confirmação da identidade do usuário com no mínimo dois identificadores antes da realização do teste.
- Identificação dos frascos e swabs com a etiqueta de identificação do usuário.
- Conferência rigorosa dos dados no momento do preenchimento da guia e registro no prontuário eletrônico.

### Meta 2 – Comunicação efetiva:

- Orientações claras, precisas e adequadas ao usuário, garantindo o esclarecimento de dúvidas sobre o exame..
- Registro completo e fidedigno das informações no prontuário eletrônico.
- Esclarecimento sobre o prazo para disponibilização dos resultados, informando que o usuário será comunicado por telefone

### Meta 5 – Higienização das mãos para evitar infecções:

- Realização da higienização das mãos antes do procedimento.
- Realização da higienização das mãos após o procedimento

Obs: as metas 3, 4 e 6 não são aplicáveis a este procedimento.



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO<br>Enfermagem                                                       |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 9/2    | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

## 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília, 2022.

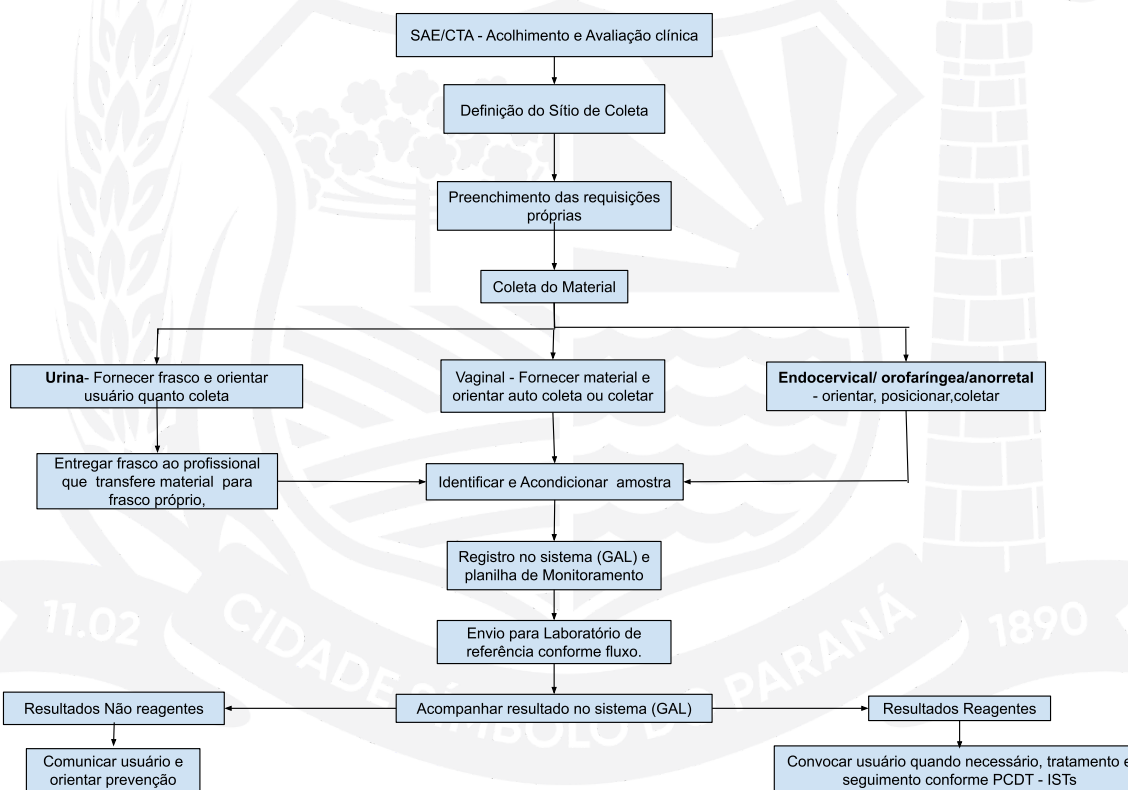
WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global progress report on HIV, viral hepatitis and sexually transmitted infections. Geneva, 2021.

## 13. ANEXOS

ANEXO A - Fluxo assistencial - SAE - CTA/Laboratório



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO                                                                     |         |        |                    |            |
| Enfermagem                                                                                          |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 10/2   | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |



Fonte: Autoria própria, 2026



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO<br>Enfermagem                                                       |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 11/2   | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

#### 14. ANEXOS

ANEXO A - Laudo Médico para Emissão de BPA-I  
CONTAGEM DE LINFÓCITOS T - CD4



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b><br>Enfermagem                                                |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 12/2   | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |


**Laudo Médico para Emissão de BPA-I**  
**Contagem de Linfócitos T-CD4+**

1. Instituição solicitante (carimbo padrão)\*
 2. CNES

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

3. CPF\*
 4. CNS – Cartão Nacional de Saúde\*
 5. Identificação Preferencial do(a) Usuário(a)\*

6. Nome Completo do(a) Usuário(a) - Civil\*
 7. Nome Social

8. Data de Nascimento\*
 9. Sexo ao Nascimento\*
 10. País de Nascimento\*
 11. Município de Nascimento\*
 12. UF de Nascimento\*

13. Identidade de Gênero
 14. Orientação Sexual

15. Raça/cor\*
 16. Escolaridade
 17. Gestante\*
 18. Idade Gestacional\*
 19. Telefone do Usuário SUS

20. Prontuário
 21. Nome do Responsável (se usuário SUS for menor de idade)

22. CPF do Responsável (se usuário SUS for menor de idade)
 23. Nome da mãe\*

24. Endereço do usuário SUS\*

25. Bairro\*
 26. CEP\*
 27. Município de residência do usuário SUS\*
 28. UF de residência\*

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

29. Motivo pelo qual o exame está sendo solicitado\*
 30. CID 10\*

31. Nome do Profissional Solicitante\*
 32. Assinatura e Carimbo\*

33. Registro no Conselho Profissional\*
 34. Data da Solicitação

**LOCAL DE COLETA DA AMOSTRA**

35. Nome de instituição (Carimbo Padrão)\*
 36. Data da coleta\*
 37. Hora da coleta\*

**LABORATÓRIO EXECUTOR DO TESTE**

38. Código/Nome do Procedimento\*
 39. Nome de instituição (Carimbo Padrão)
 40. CNES
 41. Data do recebimento
 42. Hora do recebimento

43. Nº Solicitação exame
 44. Identificador da amostra
 45. Responsável

46. Data do resultado
 47. Condições de chegada da amostra
 48. Material Biológico SANGUE TOTAL
 49. CD4 (valor Absoluto)
 50. CD8 (valor Absoluto)
 51. Média CD3 (valor absoluto)
 52. Técnica utilizada

\*Preenchimento obrigatório

Imprimir
 Limpar Formulário
 Salvar como

ps://www.gov.br/ais/pt-br (Janeiro2025)



| Secretaria Municipal de Saúde                                                                       |         |        |                    |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|------------|
| <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b><br>Enfermagem                                                |         |        |                    |            |
| Nº                                                                                                  | Revisão | Página | Início da Vigência | Revisar em |
| POP - SMSA - 194                                                                                    | 00      | 13/2   | Fev./2026          | Jul./2027  |
| <b>COLETA DE AMOSTRAS PARA <i>NEISSERIA GONORRHOEAE</i> E <i>CHLAMYDIA TRACHOMATIS</i> POR PCR;</b> |         |        |                    |            |

## 15. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

| Nº da Revisão | Data (mês/ano) | Item | Descrição da revisão    |
|---------------|----------------|------|-------------------------|
| 00            | 01/2026        | N/A  | Elaboração do documento |

## 13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

| Revisão | Elaborado por                                                                                                                                                                                                                                       | Revisado por                                                                                       | Aprovado por                               |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 00      | Cleonice Aparecida de Oliveira Machado.<br>Enfª Coordenadora SAE-CTA<br><br>Eliana Macedo de Oliveira Muniz<br>Enfª Enfermeira SAE-CTA<br><br>Giselle Silva Garrido<br>Enfª Enfermeira SAE-CTA<br><br>Camille da Silva<br>Estagiária de enf SAE-CTA | Josiane Hainosz Zablocki<br>Assessora DAE<br><br>Keila Elaine Pereira de Godoi<br>Farmacêutica NQS | Carolina de Almeida Torres<br>Diretora/DAE |

